

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7893

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 111.900,00 (Cento e Onze Mil e Novecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação								Natureza						Ficha	Fonte	1	Valor
02	01	01	04	122	0002	3003		4	4	90	52	00		71	100		600,00
02	10	01	04	123	0018	3019		4	4	90	52	00		637	100	6	6.300,00
02	13	01	15	122	0021	2117		3	3	90	30	00		844	100	100	0.000,00
02	18	01	04	122	0003	2265		3	3	90	36	00		1039	100	ţ	5.000,00
									Total:		111.	900,00					

1111000,

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dot	Dotação									eza			F	Ficha	Fonte	Valor
02	01	01	04	122	0002	2008		3	3	90	40	00		65	100	600,00
02	10	01	04	123	0018	2082		3	3	90	92	00		633	100	6.300,00
02	14	01	13	122	0009	2313		3	3	90	39	00		926	100	100.000,00
02	18	01	04	122	0003	2265		3	3	90	35	00	1	1038	100	5.000,00
														Total		111.900.00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 1 de Junho de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo